



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃ

**Mandato de 2013 – 2017**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-01-2016

---

**Ata nº 1/2016**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----



O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

- 1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";
  - 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.
  - 2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.
- 3 - Período de "A Ordem do Dia".
  - 3.1 - Apreciação e votação de "Votos de Pesar "pelo falecimento de familiares de trabalhadores da Câmara Municipal;
  - 3.2 - Apreciação e votação de propostas de cedência de espaços municipais - Contratos de comodato.
    - 3.2.1- Cedência de Sala da Escola Primária Conde Ferreira na Alameda da Carvalha- Sertã;
    - 3.2.2 - Cedência de Sala na Escola da Abegoaria-Sertã.
  - 3.3 - Apreciação e votação de propostas de Toponímia e Numeração de Polícia;
    - 3.3. 1 - Freguesia do Castelo;
    - 3.3. 2 - Freguesia do Cabeçudo;
  - 3.4 - Apreciação e votação de reconhecimento do interesse público municipal - Empreendimento de Turismo no Espaço Rural em Casal da Cortiçada - Cumeada - Sertã (colocação de sinalização direcional).
- 4 - Período Destinado ao Público

**1- Aprovação da Ata da reunião anterior;**

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 23-12-2015 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. Não participando na votação o Senhor Vereador José Ramos Moreira, por não ter estado presente.-----

**2- Período de " Antes da Ordem do Dia "-----**

**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos: -----

- Apresentando para conhecimento as obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

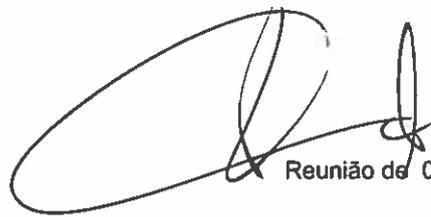
-Referindo que em 2016 tem continuidade o projeto Sertã Saúde Mais, que resulta de uma parceria entre o Município da Sertã, Bombeiros Voluntários da Sertã e de Cernache do Bonjardim, com o principal objetivo de mobilizar os munícipes para a realização de rastreios médicos regulares.-----

- Prosseguindo a sua intervenção deu ainda conhecimento dos seguintes eventos:-----

- A primeira edição dos “ Produtos da Terra “ vai realizar-se a 17 de janeiro, dedicado à temática do “ Azeite “ As inscrições dos produtores efetuam-se na Casa da Cultura da Sertã;-----
- A Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes, recebe nos dias 9 de janeiro e 6 de fevereiro novas sessões de Yoga para bebés e crianças (dos 3 meses aos 6 anos). A atividade será dinamizada pela Babyoga, escola especializada na prática de yoga; -----
- A 17 de janeiro, domingo a partir das 15 horas, a Casa da Cultura da Sertã vai receber a visita da “ Fada dos Dentes “ no âmbito da campanha “ Cultura Solidária “. Igualmente a Casa da Cultura de 5 a 31 de janeiro reúne trabalhos apresentados por vários particulares, uma associação e uma escola, no “ V Concurso de Espantalhos “ - “Espantalhos em Exposição “ , promovido pelo Centro Social, Recreativo e Cultural do Vale do Laço -----
- Por fim apresentou o resumo da campanha, Sertã Terra do Pinheiro de Natal.-----

## **2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município. -----**

- Seguidamente tomou da palavra o Senhor Vereador José Ramos Moreira questionado o Senhor Presidente, para quando a abertura do parque de feiras de Cernache do Bonjardim, dado que numa anterior reunião, tinha sido informado que iria acontecer no início de janeiro. -----
- Quanto a este assunto o Senhor Vereador Fernando Farinha, informou que a abertura do parque de feiras não aconteceu devido a um conflito de dados. Foi elaborado no terreno um levantamento dos nomes dos feirantes, no entanto não coincidiam com a base de dados. O parque abrirá logo que possível.-----
- Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Vereador José Ramos Moreira disse que é com pena que verifica que o “ Jardim da Memória”, não está bem localizado. O jardim não tem grande utilidade, só numa atividade pontual. -----
- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente disse discordar. Estamos no inverno é natural que a população não usufrua do espaço. Quando as árvores crescerem será um espaço agradável para lazer. -----
- Iniciou a sua intervenção o Senhor Vereador Vítor Cavalheiro criticando a colocação de uma faixa no gradeamento da Escola Conde Ferreira que nada dignifica o local.-----
- Continuando proferiu que em janeiro de 2011 foi presente à reunião do executivo uma proposta de cedência do edifício da escola do Nesperal para funcionar uma Biblioteca, entendeu no momento que a Junta tinha um edifício muito sub aproveitado e iria ficar com mais um espaço. Agora questiona se a biblioteca está em funcionamento? Se não, porque não considerar a venda daquele edifício que poderia permitir a fixação de uma família na freguesia.-----
- Outro assunto apresentado em reunião do executivo de janeiro de 2015 foi a assinatura do protocolo entre o Município e o Instituto Politécnico de Tomar, que visava a abertura de 13 cursos profissionais a iniciar em setembro de 2015, qual o ponto da situação?-----
- Deu ainda conta de um assunto a nível ambiental trazido pelo Senhor Vereador Jorge Coluna de um loteamento de Cernache do Bonjardim, de que recentemente o Senhor Presidente informou



que as obras se vão concluir e que a Câmara Municipal vai assumir a responsabilidade. Questionando se vai acionar a garantia?-----

Solicitou ainda que lhe seja facultada informação concreta sobre as candidaturas que a autarquia vai efetuar ao Portugal 2020?-----

Para finalizar este ponto disse que em 2014 apresentou uma proposta para descentralização das reuniões do executivo, informando que nos termos da legislação em vigor vai enviar uma proposta a ser incluída na próxima reunião do executivo. -----

- Dirigindo-se ao Senhor Vereador o Senhor Presidente informou que existiu um pedido de alguns municípios para o funcionamento de uma biblioteca na freguesia do Nespéral, daí a cedência do espaço, caso exista interesse de alguém em comprar o edifício, poderemos ponderar.-----

A propósito do protocolo elaborado com o Instituto Politécnico de Tomar, tínhamos todo o interesse que os nossos alunos estudassem no concelho, houve inscrições mas não foram suficientes para formar turmas.-----

Quanto ao problema ambiental estamos a tentar encontrar uma solução rápida. Existe acordo em acionar a garantia e fazermos as infraestruturas.-----

Relativamente às candidaturas ao Portugal 2020, ainda não abriram, estamos atentos aos prazos, são publicitadas, são públicas e queremos aproveitá-las dentro das possibilidades financeiras da Câmara Municipal.-----

Sobre a descentralização reafirmou que concorda, no entanto a iniciativa deverá partir dos respetivos presidentes de junta.-----

**3 - Período de " A Ordem do Dia " . -----**

**3.1- Apreciação e votação de "Votos de Pesar "pelo falecimento de familiar de trabalhador da Câmara Municipal.-----**

**3.1.1 - Proposta nº1 – Voto de Pesar – Pelo falecimento da Senhora D. Soledade da Conceição Lopes. -----**

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Soledade da Conceição Lopes, mãe do trabalhador da Câmara Municipal Senhor António Manuel Lopes. -----

- Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

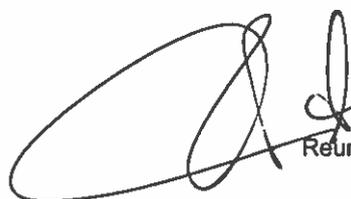
- Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

**Deliberação:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.1.2 - Proposta nº 2 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor Moisés Alberto Latado. -----**

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Moisés Alberto Latado, avó da trabalhadora da Câmara Municipal Senhora D. Daniela Maria Latado Bernardo.---



Reunião de 06-01-2016

- Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

- Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.

- Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

**Deliberação:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### **3.2 - Apreciação e votação de propostas de cedência de espaços municipais – Contratos de comodato.** -----

#### **3.2.1.- Proposta nº3 - Cedência de Sala da Escola Primária Conde Ferreira na Alameda da Carvalha- Sertã – Aprovação do respetivo Contrato.**-----

Considerando que: -----

- Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente em cooperação externa com outras entidades conforme o n.º 1, e alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º do da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o n.º 1, alínea o), do artigo 33º, do referido diploma, em que a Câmara Municipal deve “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; -----

- É do interesse da Câmara Municipal da Sertã, no âmbito da prossecução das atribuições municipais, satisfazer a necessidade de um local de Exposição/Oficina do Artesanato; -----

- Esse espaço destina-se ao manuseamento de materiais e a um local de vendas, estando aberto ao público, podendo, eventualmente, visitar a Oficina do Artesanato, obter explicações didáticas sobre o trabalho efetuado e fazer aquisição de materiais desenvolvidos pelos próprios artesãos; ---

- A Câmara Municipal da Sertã tem competência para “..., apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município,...” , nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual; -----

- Para dar resposta à necessidade de um local de Exposição/Oficina do Artesanato, foi proposto aos artesãos do concelho fazer no espaço que está cedido à Câmara Municipal da Sertã, uma Oficina do Artesanato da Sertã. -----

- O plano de ação centra-se no âmbito da presença de artesãos, mediante a exposição e produção de artesanato e de produtos oficinais, promovendo o contato direto com o público, tendo como objetivo divulgar e apoiar as artes e ofícios tradicionais que lhes estão associados, na vertente de atividade profissional sustentável e inovadora;-----

- Não existe compensação financeira para o Município, pois apenas efetua a cedência do espaço, ficando a cargo da Aproser a despesa inerente ao funcionamento das instalações cedidas; -----

- A cedência sem custos do espaço é uma forma de apoiar não só o empreendedorismo como também a divulgação da cultura e da tradição no concelho da Sertã;-----

- Atrair e sensibilizar todo o público, de várias idades e características é um desafio constante ao qual se pretende obter resultados positivos nesta vertente durante os próximos anos; -----

- O procedimento adotado pelo Município da Sertã, para cedência do espaço, tendo em conta que não existem prestações que constituam o equivalente ou o correspondente da atribuição efetuada, é em regime comodato;-----

Propõe-se que:-----

- Atendendo a todos os considerandos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ceder a Sala da Escola Primária Conde Ferreira, à Aproser - Associação de Produtores do Concelho da Sertã, colaborando, deste modo, com aquela entidade, no âmbito do projeto anteriormente referido, em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

- Seja aprovado o respetivo contrato de Comodato;-----

**Deliberação:** Após discussão a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.2.2 - Proposta nº4 - Cedência de Sala na Abegoaria-Sertã- aprovação da respetiva minuta de contrato de Comodato.-----**

Considerando que:-----

- Nos termos do disposto na alínea ee) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, conjugado com a alínea g) do mesmo artigo é competência da Câmara Municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal, podendo adquirir, alienar ou onerar bens imóveis";-----

- É do interesse da Câmara Municipal da Sertã, no âmbito da prossecução das atribuições municipais, proceder ao desenvolvimento de atividades que visem a realização de atividades para o emprego, formação e qualificação; intervenção familiar e parental e a capacitação da comunidade e das instituições com recursos adequados às necessidades;-----

- A Câmara Municipal da Sertã tem competência para "..., apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município,...", nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual; -----

- Foram propostas e aprovadas pelo CLAS as ações e medidas que resultaram na candidatura ao projeto CLDS - 3G (Contratos Locais de Desenvolvimento Social), financiado por verbas do FSE (Fundo Social Europeu) através do POISÉ (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego), estará ativo no concelho de 01-01-2016 a 31/12/2018, o Balcão Sertã 3G que tem como

finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, através de ações a executar em parceria, de forma a combater a pobreza e a exclusão social; -----

- A entidade promotora/coordenadora é o Centro de Assistência Social da Freguesia do Troviscal, aprovado em reunião de CLAS;-----

- A exigência do aviso de abertura para que o plano de ação se centre no âmbito da realização de atividades para o emprego, formação e qualificação, intervenção familiar e parental e a capacitação da comunidade e das instituições com recursos adequados às necessidades assetando assim e 3 eixos: Eixo 1: Emprego, formação e qualificação; Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil; Eixo 3: Capacitação da comunidade e das instituições.-----

- No quadro de uma cidadania ativa, o Município terá todo o interesse em assegurar este tipo de parcerias, não tendo qualquer contrapartida financeira na referida cedência de espaço;-----

- O procedimento adotado pelo Município da Sertã, para cedência do espaço, tendo em conta que não existem prestações que constituam o equivalente ou o corresponsivo da atribuição efetuada, é em regime comodato;-----

Propõe-se que:-----

- Atendendo a todos os considerandos que a Câmara Municipal delibere no sentido de ceder uma sala na Escola da Abegoaria – Sertã, ao Centro de Assistência Social da Freguesia do Troviscal, colaborando, deste modo, com aquela entidade, no âmbito do projeto anteriormente referido em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

- Seja aprovada a minuta do contrato de comodato do respetivo espaço;

**Deliberação:** Após discussão a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **3.3 - Apreciação e votação de propostas de Toponímia e Numeração de Polícia;-----**

#### **3.3. 1 – Proposta nº 5 - Freguesia do Castelo -----**

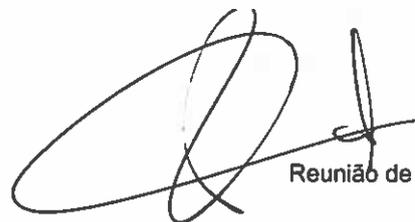
Considerando que:-----

- A expansão urbanística ocorrida nas últimas décadas aliada à flutuação e movimentação das populações originou que atualmente haja grande dificuldade na localização de morada;-----

- Diariamente os CTT, as forças de segurança, os bombeiros etc, sentem grandes constrangimentos na localização de pessoas ou entidades. Atenta a esta realidade a Câmara Municipal da Sertã está a desenvolver um projeto que visa a atribuição de nomes a todas as ruas do concelho e a atribuição de nº de polícia a todas as edificações.-----

- O projeto de toponímia relativo à Freguesia do Castelo, já se encontra concluído e já obteve parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, na sua reunião de 03 de dezembro de 2015. Este projeto foi elaborado em parceria com a Freguesia do Castelo e com a colaboração dos CTT e GNR. Neste projeto foram contempladas todas as localidades da freguesia.-----

Considerando ainda:-----



Reunião de 06-01-2016

- Que a Freguesia do Castelo emitiu parecer favorável;-----
- A Comissão Municipal de Toponímia emitiu parecer favorável na reunião de 03/12/2015;-----
- Proponho que: O órgão executivo municipal aprove em minuta para produzir efeitos imediatos a presente proposta toponímica e de numeração de polícia e delibere no sentido de se abrir um período de apreciação pública, pelo prazo de trinta dias a contar da publicitação, convidando-se todos os interessados a apresentar sugestões por escrito, que deverão ser entregues no GAIM ou enviadas por fax, correio ou email.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### 3.3. 2 - Proposta nº 6 - Freguesia do Cabeçudo; -----

Considerando que:-----

- A expansão urbanística ocorrida nas últimas décadas aliada à flutuação e movimentação das populações, originou que atualmente haja grande dificuldade na localização de morada.-----
- Diariamente os CTT, as forças de segurança, os bombeiros etc, sentem grandes constrangimentos na localização de pessoas ou entidades. Atenta a esta realidade a Câmara Municipal da Sertã está a desenvolver um projeto que visa a atribuição de nomes a todas as ruas do concelho e a atribuição de nº de polícia a todas as edificações.-----
- O projeto de toponímia relativo, à Freguesia do Cabeçudo, já se encontra concluído e já obteve parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, na sua reunião de 03 de Dezembro de 2015. Este projeto foi elaborado em parceria com a Freguesia do Cabeçudo e com a colaboração dos CTT e GNR. Neste projeto foram contempladas todas as localidades da freguesia.-----

Considerando ainda:-----

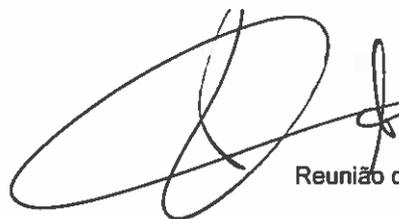
- Que a Freguesia do Cabeçudo emitiu parecer favorável;-----
- A Comissão Municipal de Toponímia emitiu parecer favorável na reunião de 03/12/2015;-----
- Proponho que: O órgão executivo municipal aprove em minuta para produzir efeitos imediatos a presente proposta toponímica e de numeração de polícia e delibere no sentido de se abrir um período de apreciação pública, pelo prazo de trinta dias a contar da publicitação, convidando-se todos os interessados a apresentar sugestões por escrito, que deverão ser entregues no GAIM ou enviadas por fax, correio ou email.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### 3.4 - Apreciação e votação de reconhecimento do interesse público municipal.-----

**Proposta nº 7 - Empreendimento de Turismo no Espaço Rural em Casal da Cortiçada – Cumeada - Sertã. (colocação de sinalização direcional) -----**

- Considerando:-----



Reunião de 06-01-2016

- A informação interna nº 380/2015 do GAIM de 15 de dezembro de 2015, que informa que a requerente Susana Cristina Fernandes Nunes Silva, através do requerimento com o registo de entrada E'16609 de 15/12/2015, solicitou a declaração de interesse público municipal para o empreendimento turístico que se encontra a explorar, a fim das Infraestruturas de Portugal, IP poderem autorizar a colocação de sinalização direcional na EN 2, Km 349,450 no entroncamento com a EN 244 (saída para Marmeleiro), em ambos os sentidos.-----

- Que o pedido não é acompanhado de uma fundamentada justificação que releve aquele empreendimento como de interesse municipal, no entanto: 1 – O empreendimento em causa possui a autorização de utilização n.º 27/2012, de 18/04/2012, destinado a turismo. 2 - Na sequência de auditoria e competente despacho, o empreendimento de turismo no espaço rural foi classificado no grupo de casa de campo com uma capacidade de 15 camas fixas (1 cama individual e 7 camas duplas);-----

Assim proponho que: -----

- A Câmara Municipal aprove a proposta por ser de relevante interesse público municipal para o empreendimento turístico em causa, nos termos consignados na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

- E a submeta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com vista à Declaração de Interesse Público Municipal para o Turismo do empreendimento turístico designado por "Casal da Cortiçada", sito em Casal da Cortiçada, da União de Freguesias da Cumeada e Marmeleiro".

**Deliberação:** A Câmara deliberou por maioria aprovar a presente proposta. Com 6 votos a favor e 1 abstenção do Senhor Vereador Jorge Coluna.-----

#### **4- Período Destinado ao Público.** -----

- **António Ladeiras – Cernache do Bonjardim** – Questionou o Senhor Presidente sobre acessos ao mercado de Cernache do Bonjardim e ainda sobre o parque de feiras, se a autarquia vai proceder à cobertura do espaço. Qual a situação da toponímia para a vila de Mercado de Cernache do Bonjardim. -----

- Respondendo ao município o Senhor Presidente da Câmara referiu que pode fazer alguma sugestão quanto à toponímia. Quanto à cobertura do parque de feiras não é intenção da Câmara Municipal proceder à sua construção.-----

**Manuel Marçal da Silva** – Ex. Presidente da Junta de Freguesia de Palhais - Fez a sua intervenção conforme anexo I da presente ata.-----

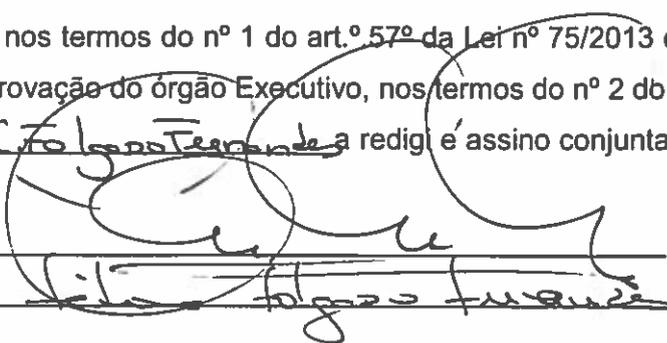
- O Senhor Presidente da Câmara referiu que no abaixo-assinado dizia que a freguesia não queria ser extinta e nunca foi solicitado por Palhais a junção a nenhuma freguesia.-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos

Reunião de 06-01-2016

se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. —

E eu, Felipe P. C. Tolosa Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Handwritten signature of Felipe P. C. Tolosa Fernandes, written over a horizontal line. The signature is in black ink and is highly stylized, with large loops and flourishes. Below the signature, there are two more horizontal lines, one of which also contains some faint, illegible handwriting.